

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 513/93 - Ap. protocolo da 15ª DE, Cap.  
Nº 394/93  
INTERESSADO : Athayde Cândida dos Passos  
ASSUNTO : Recurso Avaliação Final - Colégio  
Comercial "Alvares Penteado" - Capital  
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho  
PARECER CEE Nº : 720/93 -CLN- APROVADO EM: 29/09/93

**CONSELHO PLENO**

**1. HISTÓRICO E APRECIÇÃO**

A Senhora Nadir T. dos Passos, mãe do aluno Athayde Cândido dos Passos, inconformada com a decisão da 15ª Delegacia de Ensino que ratificou a retenção de seu filho na 3ª série do 2º grau do Curso de Publicidade, nas disciplinas de Estatística e Desenho, requer a este Colegiado a apreciação da matéria.

Analisado o contido nos autos, não se vislumbra descumprimento da legislação que rege a matéria, razão pela qual não se configura a existência de manifesta ilegalidade, condição necessária para que este Conselho, da matéria, possa tomar conhecimento.

## **2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, indefere-se, por ausência de manifesta ilegalidade, o recurso interposto junto a este Conselho pela Senhora Nadir T. dos Passos.

São Paulo, 09 de agosto de 1993.

**a) Cons. João Cardoso Palma Filho**  
**Relator**

## **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação e Normas adota, como seu Parecer, o Voto do Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros: Agnelo José de Castro Moura, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Francisco Aparecido Cordão.

Sala da Comissão, em 1º de setembro de 1993.

**a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**  
**No exercício da Presidência da CLN, nos termos do**  
**artigo 13 do parágrafo 3º do Regimento do CEE**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Legislação e Normas, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de setembro de 1993.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA**  
***Presidente***